



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPPIT  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## **INSTRUÇÕES INICIAIS PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSOS DE DISCENTES NOS PPGS E DE EDITAIS DE FOMENTO**

### **OBJETIVO**

Instruir procedimentos necessários, no sentido de cooperar para melhor compreensão sobre os fluxos para publicação de editais de processos seletivos de ingresso e de fomentos nos programas de pós-graduação da Ufopa.

### **FLUXO ADMINISTRATIVO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS**

Informamos os trâmites administrativos a serem seguidos para **editais de processos seletivos de ingresso** nos programas de pós-graduação da Ufopa:

- 1- Composição da comissão de elaboração do Edital via coordenação
- 2- Solicitação de emissão de portaria da comissão de elaboração do edital para o gabinete da PROPPIT;
- 2- Consulta da Comissão de elaboração do edital à Procuradoria Jurídica da Universidade Federal do Oeste do Pará (quando necessário);
- 3- Apreciação e aprovação do Edital pelo colegiado do respectivo programa;
- 4- Homologação do edital no conselho da Unidade Acadêmica;
- 5- Comunicação à Diretoria de Pós-graduação para registro e acompanhamento das ações dos programas de Pós-Graduação da Ufopa;
- 6- Cadastro do Edital no SIGAA pela Comissão de elaboração do Edital;
- 7- Homologação no SIGAA *Stricto sensu* pela Diretoria de Pós-Graduação.

Informamos os trâmites administrativos a serem seguidos para **editais de fomento com recursos LOA – Lei Orçamentária Anual e TED – Termo de Execução**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPPIT**  
**DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Descentralizada** (PIP, Pró-teses, Pró-dissertação, auxílio estudantil, etc.):

- 1- Composição da comissão de elaboração do Edital de fomento via coordenação;
- 2- Consulta da Comissão de elaboração do Edital de Fomento à Procuradoria Jurídica da Universidade Federal do Oeste do Pará (quando necessário);
- 3- Apreciação e aprovação do Edital de fomento pelo colegiado do respectivo programa;
- 4- Homologação no conselho da Unidade Acadêmica;
- 5- Comunicação à Diretoria de Pós-graduação para registro e acompanhamento das ações dos programas Pós-Graduação da Ufopa;
- 6- Publicidade dos editais nas páginas oficiais dos programas de pós-graduação da Ufopa pela Coordenação.

Informamos os trâmites administrativos a serem seguidos para **editais de fomento CAPES** de responsabilidade exclusiva dos programas de pós-graduação (CAPES PDPG-Consolidação, Estágio Pós-doutoral, etc.).

- 1- Composição da comissão de elaboração do Edital de fomento via coordenação e/ou coordenador do fomento;
- 2- Consulta da Comissão de elaboração do Edital de Fomento à Procuradoria Jurídica da Universidade Federal do Oeste do Pará (quando necessário);
- 3- Apreciação e aprovação do Edital de fomento pelo colegiado do respectivo programa;
- 4- Homologação no conselho da Unidade Acadêmica;
- 5- Comunicação à Diretoria de Pós-graduação para registro e acompanhamento das ações dos programas Pós-Graduação da Ufopa;
- 6- Publicidade dos editais nas páginas oficiais dos programas de pós-graduação da Ufopa pela Coordenação.